



NOTA OFICIAL 66/2022

O **MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados referente Covid-19.

Decreto Estadual nº 10.596, Resolução SESA nº 283/2022 e Resolução SESA nº 243/2022 desobriga uso de máscara ambientes abertos e fechados e mantém a obrigatoriedade de uso de em serviços de Saúde que atendam pessoas com síndrome Gripal e pessoas com sintomas gripais deverão usar a máscara.

Informações pelo telefone **49 9 99826 9341**.

Boletim Epidemiológico COVID-19

CONFIRMADOS semana	07
ATIVOS	07
POSITIVOS ACUMULADOS	2.695
RECUPERADOS	2.649
INTERNADOS	00
ÓBITOS	39

Todo paciente que tiver síndrome gripal (tosse, coriza, febre e outros) orientamos que faça o exame da covid-19. E use máscara até melhorar os sintomas gripais evite de transmitir covid ou gripe H3N2 para outras pessoas.

Local de coleta de teste rápido de Covid-19 Barracão: Posto do Rural (subindo a rampa no Posto do Centro) cito a Rua Tancredo Neves nº 290.

Horários de coleta Teste rápido Covid-19: Manhã 7:30 às 10:30 horas

Tarde 13:00 às 15 horas

Barracão/PR, 20 de junho de 2022.


DIEYSON MATIELO BUGANÇA
Secretario Municipal de Saúde Barracão/PR